



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 769 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

SÚMULA: Fixa o Valor de Referência Municipal – VRM, para o exercício de 2007, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o Valor de Referência Municipal – VRM, para o exercício de 2007, em **R\$ 24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, a partir de 01/01/2007.

Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 2º, do Decreto nº 538/2002, de 06/12/2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (29/12/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.769

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº202

Data: de 19 a 31 de dezembro de 2006

Página: nº04